

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.

1.1 - UNIDADE REQUISITANTE (SETOR/DEPARTAMENTO/SECRETARIA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

1.2 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

I - TIAGO SANTOS COSTA – Secretário Municipal de Administração. Matrícula: 501830897/3.

1.3 - E-MAIL: semads@braganca.pa.gov.br

contratos@braganca.pa.gov.br

2- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Locação de imóvel urbano com pessoa física ou jurídica habilitada em tal serviço, para o funcionamento e manutenção dos seguintes Secretarias Municipais: SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SEPLANO, SADER, SEMMA, SEMAP, PGM e CGM deste município, de forma a atender as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança-PA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal em dar continuidade às atividades administrativas precípua do seu cotidiano e em atendimento ao art. 37 da CF/88, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, vem solicitar a abertura de processo para contratação direta do objeto acima mencionado que encontra-se amparado e preconizado no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

A locação de imóvel ora pretendida aqui descrita, justifica-se pela grande e indispensável importância na locação de um imóvel que tenha características adequadas ao objeto e de boa

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho.
CEP: 68600-000 – Bragança – Pará
E-mail: contratos@braganca.pa.gov.br

10 - OBSERVAÇÕES GERAIS PRESENTES NO PROCESSO:

10.1. Datas de entrega: de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

10.2. Local e horário da entrega: Secretaria Municipal de Administração, de 08:00 h às 14:00 h.

10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, ou até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

10.4. Estimativa do valor e dotações orçamentárias pré-existent: serão anexadas no processo.

10.5. Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, Justificativa e Declaração: serão Anexos do presente processo.

10.6. Servidor (a) responsável pela fiscalização do contrato: Fiscal de Contratos.

Bragança/PA, 18 de fevereiro de 2025.


Jean Ronielay C. Costa
Chefe Deptº Contratos e Convênios
Portaria nº 027/2021

TIAGO SANTOS
COSTA:000357
10179

Assinado de forma
digital por TIAGO
SANTOS
COSTA:00035710179
Dados: 2025.02.19
11:42:10 -03'00'

Tiago Santos Costa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025